INDICAÇÃO nº 5 /56

Indico ao Sr. Prefeito Municipal a conveniência de ser reparadas com urgência, a sala do 2º Ano do Grupo Escolar de Queirós, prestes a cair, conforme declaração do Sr. Oswaldo Rezende, serventuário do Cartório do Registro Civil daquele distrito, constituindo-se em perigo eminente à integridade físico-corporal dos respectivos alunos, os quais devem receber o amparo e o auxilio necessários por parte do poder público municipal, concorrentemente com o Estado.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1956.

Dr. Nelson Alves Bastos.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria, 12 de 3 de 1956

Diretor da Secretaria

COMISSÃO DE OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

PARECER Nº 101/56

A Indicação 5/56

Esta Comissão, após certificar-se de que, o Senhor Prefeito Municipal iria em época oportuna proceder a referida reforma nas salas de aulas do Grupo Escolar de Queiroz, e tambem, certificando-se da necessidade daquela reforma, opina para que, a presente Indicação, deve ser remetida ao senhor Prefeito Municipal, autorizando-o a proceder aos reparos, com a urgencia solicitada pela Indicação em apreço.

Sala das Comissões, em 22 de Março de 1956

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca

Relator

Concordo com o parecer supra:-